DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES
ANO IV - EDIÇÃO 658 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____brasileiro, (estado civil)_____, portador (a) do CPF nº_____, **DECLARO**, para fins de posse no cargo _____junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____de_____de 2024.

_____
Assinatura do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____
_____RG nº_____,CPF_____nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo temporário de_____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no Teste Seletivo organizado nos termos do Edital nº 003/2021, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b;

b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior);

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R$)

Demerval Lobão, _____de_____de 2024

_____
SERVIDOR

ID: DA2E1D18D0184

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2024, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, I e VI, ambos da lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a senhora **SOLANGE DE SOUSA REIS**, Portadora do RG nº 2.936.516 SSP/PI e CPF nº 034.739.633-05, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, padrão CC-4; e**

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a senhora **SOLANGE DE SOUSA REIS**, Portadora do RG nº 2.936.516 SSP/PI e CPF nº 034.739.633-05, para o cargo de – **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DO PREFEITO,** padrão- CC-3, Substituindo a servidora. **ALINE MARIA DOS SANTOS,** que encontra-se em Licença maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 05º (quinto) dia do mês de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 895 – Centro CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.502.302/0001-86

ID: FADB5524F8BF4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato referente ao Inexigibilidade nº 013/2023 publicado no DOP em 03/01/2024, Ano IV, Edição 634, página 90, **ONDE SE LÊ** VALOR: 25.000,00 **LEIA-SE** VALOR:38.000,00.

Tanque do Piauí-PI, 18 de janeiro de 2024.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!